



NOTÍCIAS, NOVIDADES, TÓPICOS ACTUAIS

# TAXA TURÍSTICA NO ALGARVE

**“A Taxa Turística está em vigor em diversos municípios do país, e consiste na cobrança de uma taxa que incide sobre os não residentes que se desloquem aos municípios, atendendo ao número de noites de estadia em empreendimentos turísticos e estabelecimentos de alojamento local.”**

Em 2024, Albufeira, Portimão e Lagoa começam a cobrar uma taxa turística pelas dormidas de turistas, passando a integrar o grupo de municípios do Algarve onde se aplica esta medida, juntamente com Faro, Olhão e Vila Real de Santo António.

A Taxa Turística está em vigor em diversos municípios do país, e consiste na cobrança de uma taxa que incide sobre os não residentes que se desloquem aos municípios, atendendo ao número de noites de estadia em empreendimentos turísticos e estabelecimentos de alojamento local.

A taxa turística é aplicada a um máximo de 7 (sete) noites seguidas pelas dormidas remuneradas em empreendimentos turísticos, estabelecimentos de alojamento local, parques de campismo e parques de caravanismo, independentemente da modalidade de reserva (presencial ou via digital).

A criação da Taxa Turística é aprovada por regulamento emitido por cada Autarquia Local, sendo que o valor da taxa, método de cobrança e isenções aplicáveis, variam de município para município, tal como previsto pelo Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais e demais legislação aplicável.

Nos municípios de Albufeira, Lagoa, Portimão e Olhão, é cobrada uma taxa de €2,00 na época alta (de 1 de Abril a 31 de Outubro) e de €1,00 na época baixa (de 1 de Novembro a 31 de Março). Já o município de Faro cobra €1,50 por dormida ao longo de todo o ano, e Vila Real de Santo António cobra €1,00, exceto nos parques de campismo, parques de caravanismo e áreas de serviço de autocaravanas, onde a taxa devida é de €0,50.

No âmbito das isenções à taxa turística, estas incluem hóspedes cuja estadia seja motivada por tratamentos médicos, e, em alguns casos, estudantes nacionais e estrangeiros que ingressem na Universidade do Algarve.

**AUTORES**



**MÁRCIA FARIAS**  
Advogada



**MARTA VERA-CRUZ**  
Advogada Estagiária

Na maioria destes municípios estão isentos os menores de 13 anos, sendo que em Olhão a isenção se aplica até aos 16 anos, e em Vila Real de Santo António, até aos 10 anos, com uma redução para 50% em menores com idade entre os 11 e 13 anos.

O procedimento de entrega da declaração da Taxa turística recebida é realizado pelos estabelecimentos turísticos ou unidades de alojamento local, através de correio electrónico ou plataforma electrónica dependendo do município, não estando sujeita a IVA.

A taxa turística representa uma receita arrecadada pelas câmaras municipais, utilizada para melhorar as infraestruturas dos municípios e promover o turismo.

